



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 190, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Concede a pedido, licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **Suzamar Rodrigues de Sá Santos**, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a pedido, licença para trato de assuntos particulares a servidora **Suzamar Rodrigues de Sá Santos**, matrícula n.º 6331-2, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço Escolar, lotado na Gerência Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar n.º 42/2003 (Estatuto do Servidor), no período de 02 (dois) anos, sem remuneração, **com efeitos a contar de 01 de março de 2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 20 de março de 2025.

**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
Prefeito Municipal de Naviraí

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 3805 de 24/03/2025